



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
União e Compromisso com o Povo.

ADM. 2021 A 2024

PORTARIA Nº 010/2022

CONCEDE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74, VI da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO requerimento do servidor Reinaldo Simão de Oliveira, onde solicita seu direito a férias anuais, protocolado sob o número 0053, datado de 05.01.2022;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias ao servidor Reinaldo Simão de Oliveira, ocupante do cargo de Motorista, no período de 10.01.2022 a 08.02.2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 06 de janeiro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 06 de janeiro de 2022.
Justino Martins Neto – Secretário de Governo.